

RESOLUÇÃO Nº 02/74

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item III do artigo 55 da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE:

Declarar extinto o mandato do Vereador Leonildo Valdir Kalinke.

Pato Branco, 09 de Dezembro de 1.974.